



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos n. 2017.05.1.005783-3

No dia 1º de junho de 2017, por volta das 8h30min, [em bar], [endereço do fato] Planaltina-DF, [o acusado], agindo com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à raça e cor, além de ameaçar causar-lhe mal injusto e grave.

Nas circunstâncias acima descritas, a denunciada dirigiu-se ao bar da vítima e, ao se deparar com o filho desta, que estava trabalhando, proferiu ofensas de cunho racistas e sexistas em desfavor da vítima, além de ameaçá-la de causar mal injusto e grave, nos seguintes termos: *“cadê aquela nega fedida e safada?”*, *“puta”*, *“prostituta... vou mandar meu neto que saiu da cadeia acabar com ela!”*.

Apesar de a vítima não estar no local no momento do ocorrido, tomou ciência dos fatos através de seu filho e procedeu ao registro de ocorrência policial.

Assim agindo, a denunciada incorreu nas penas dos arts. 140, § 3º e 147, ambos do Código Penal.